CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO "Ubatuba - Capítal do Surfe"

DECRETO LEGISLATIVO 15/22

(Projeto de Decreto Legislativo nº 14/22, do Ver. Dr. Eugênio Zwibelberg - União Brasil)

Concede o Título de "Amigo da Criança" ao Projeto "FÁBRICA DE CIDADÃOS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1°. Nos termos do Decreto Legislativo nº 01/22, fica concedido o Título de "Amigo da Criança" ao Projeto "FÁBRICA DE CIDADÃOS", em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a crianças e adolescentes do Município de Ubatuba.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 21 de setembro de 2022

Jorge Ribeiro Vorginho" – PV Presidente

1 | Página